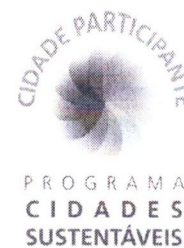




Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail:  
secretaria@guaira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 9488, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

“Altera Portarias de Processos Administrativos Disciplinares”.

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

- **CONSIDERANDO** o pedido de licença sem remuneração, concedido através da Portaria 9237 de 02 de fevereiro de 2019, da Presidente das Comissões Especiais dos Processos Administrativos Disciplinares descritos abaixo,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Altera o artigo 2º da Portaria nº 9105, de 06 de novembro de 2018, que passa a contar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: **Vânia Tostes, Eder Batista Conti da Silva e Ronaldo Nunes**, sob a presidência da primeira, apurar os fatos encaminhados através dos ofícios (...).”

**Art. 2º.** Altera o artigo 2º da Portaria nº 9113, de 06 de novembro de 2018, que passa a contar com a seguinte redação:

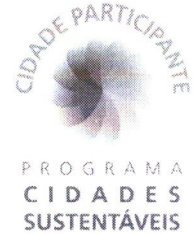
“**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo de Sindicância, composta pelos seguintes servidores municipais: **Vânia Tostes, Eder Batista Conti da Silva, e Ronaldo Nunes**, sob a presidência da primeira, apurar os fatos encaminhados através dos ofícios (...).”

**Art. 3º.** Altera o artigo 2º da Portaria nº 9205, de 22 de janeiro de 2019, que passa a contar com a seguinte redação:

“**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: **Eder Batista Conti da Silva, Vânia Tostes e Sandra Sustena Romano Ragozoni**, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de acordo com seu contexto.”



Município de Guairá  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail:  
secretaria@guaira.sp.gov.br

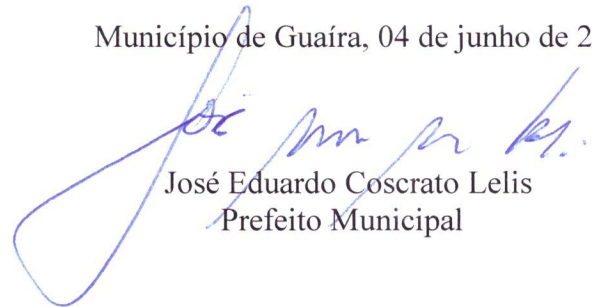


**Art. 4º.** Altera o artigo 2º da Portaria nº 9215, de 28 de janeiro de 2019, que passa a contar com a seguinte redação:

**“Art. 2º.** Constituir Comissão Especial de Processo Administrativo, composta pelos seguintes servidores municipais: **Eder Batista Conti da Silva, Ronaldo Nunes, e Sandra Sostena Romano Ragozoni**, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de acordo com seu contexto.”

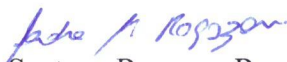
**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de junho de 2019.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos